



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. nº 423 /2024/DLEG

Uruguaiana, 21 de março de 2024.

Ao Senhor
Sandro Caron de Moraes
Secretário de Segurança do Estado do Rio Grande do Sul
Av. Pernambuco nº 649 – Navegantes
90240-003 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Secretário,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 117, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 0434/2024/LEG e aprovada pelo duto Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulações e Louvor ao Delegado de Polícia Civil e aos Policiais Civis da Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas – DRACO - de Uruguaiana, em decorrência da exitosa ação de combate ao tráfico de drogas, no dia 19/03/2024, e que resultou na prisão de dois traficantes de drogas e a apreensão de 84 porções de cocaína, totalizando 60 gramas, 45 munições e um carregador de calibre. 45, de uso restrito, 1 balança de precisão e R\$ 98,00.
2. A Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas, coordenada pelo Delegado de Polícia Civil Nilson de Carvalho, realizou exitosa operação de combate ao tráfico, destacamos e exaltamos a grande capacidade técnica e profissional dos Policiais da DRACO, que através de um excelente trabalho de investigação policial, identificaram prática criminosa e obtiveram sucesso na prisão de traficantes de drogas.
3. O Vereador José Clemente (PODEMOS) manifesta seu profundo reconhecimento ao trabalho realizado pelos Policiais que resultou numa significativa e relevante operação de combate ao tráfico de drogas em Uruguaiana.
4. É necessário registrar que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais resultou em, mais uma, operação bem-sucedida em nosso município e com relevantes resultados à segurança pública.
5. Reiteramos o reconhecimento ao trabalho da DRACO e reconhecemos o exemplar e qualificado trabalho dos Policiais Civis no combate ao tráfico de drogas em nossa cidade e para a segurança pública.
6. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente